



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial: 029/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de jardins, canteiros e áreas verdes, nas Unidades Educacionais do Município de Porto Ferreira.

Recebido o questionamento e, após esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação, requisitante dos serviços, informo que:

Anexo II - Considera-se a nova redação;

1.3. – Qualificação Técnica

1.3.1. Certidões de registro ou inscrições da pessoa jurídica e de TODOS os profissionais do seu quadro técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);

14.2. Apresentação de atestado(s) de *capacidade técnica* operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, comprovando a execução de serviços similares correspondente a no mínimo 50% do total pretendido por este certame, nos termos do que preceitua a Súmula nº 24 do TCE.

1.3.3. Apresentação de Atestado de capacidade *técnico profissional* comprobatório de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior, que tenha sido responsável técnico pela execução dos serviços de características compatíveis ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- a) Quando se tratar de dirigentes ou sócio proprietários da empresa, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia referente à sua investidura no cargo ou do contrato social;
- b) A comprovação do vínculo empregatício do profissional relacionado neste item será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional do Empregado onde consta a qualificação e da Ficha ou Livro de Registro de Empregados, ou ainda por contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida.

Porto Ferreira/SP, 26 de junho de 2018.

Carla Renata Hissnauer de Souza
Chefe de Divisão